CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 109/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR LEANDRO GUERRILHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do sistema eletrônico para auxiliar e informar deficientes visuais e passageiros sobre sue coletivo."

PARECER

Trata-se de Projeto lastreado nos Artigos 197 a 200 do Regimento Interno, obedecendo a boa Técnica Legislativa, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 109/ 2014.

Sala das Comissões, em 21 de Maio de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator